



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente no sentido que se faça "A INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODA A ORLA DO CAMERUM ATÉ A ORLA DA PRAIA DO MOSSORÓ", nos Bairro Porto da Aldeia e Mossoró, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que a marginalidade vem crescendo e os casos de violências vêm aumentando assustadoramente.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017.

Mislene C Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora – PV

CIENTE

Cesetou do expediente da Sessão

00h 16 / 03 / 17

Bruno Costa

**PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**

DESPACHO

A Secretaria para *encaminhar*

Em 17 / 03 / 17

Bruno Costa

**PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**